CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 260, DE 2025

APROVADO
EM: 03/04/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de instalação de Internet Wi-Fi nas paradas dos Mototaxistas.

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de Internet Wi-Fi nas paradas dos Mototaxistas.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos e garantido na Constituição Municipal, bem como a Lei Orgânica do Município, o vereador é a base da cadeia alimentar na representatividade da comunidade, dos distritos e vilarejos do município ouvindo as necessidades do povo e defendendo os interesses do município.

Com a disponibilidade de uma rede aberta e grátis nas paradas dos Mototaxistas, as pessoas poderão acessar de forma segura o que garantirá mais comodidade e segurança aos internautas.

Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal providências para o atendimento deste Requerimento no sentido de providenciar a necessidade de instalação de Internet Wi-Fi nas paradas dos Mototaxistas.

Cumpre destacar e reconhecer que a demanda foi trazida pela liderança comunitária Wagner Santos, presidente do Instituto Vila Esperança (IVEsp).

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)